



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 01.24.009/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vando Garcia de Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 23 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado: 24/01/2025

Referente a: concessão de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200371

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 24 de Janeiro de 2025

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 01.24.009/2025**, de 24 de janeiro de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de janeiro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de janeiro de 2025.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro